

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
 COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo nº 1012179-14.2022.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, já qualificada, nomeada pelo D. Juízo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizado por **POLO FORTE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. E OUTRAS**, denominadas **GRUPO POLO FORTE**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sus advogados ao final assinados, com fundamento no art. 22, inc. II, *alínea "a"*, primeira parte, e *alínea "c"*, da Lei nº 11.101/05<sup>1</sup>, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

Inicialmente, informa esta Auxiliar do Juízo que o presente Relatório Mensal de Atividades, bem como os subsequentes, será protocolado em incidente próprio a ser criado na presente data, em razão de volume excessivo dos documentos, de modo a não prejudicar o andamento do processo recuperacional.

<sup>1</sup> **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) **II** – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial; (...) **c)** apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III – PRÓ-LABORE .....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I - LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	15
VI. FATURAMENTO.....	18
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I - ATIVO .....	20
VII.II - PASSIVO .....	25
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	29
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	30
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	33
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
X. CONCLUSÃO .....	39

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que a Empresa Contábil responsável pelo Grupo Econômico apresentou demonstrativos contábeis com saldos iniciais e finais divergentes para os meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023.

Constatado tal fato, esta Auxiliar do Juízo solicitou a revisão das peças contábeis divergentes e o envio das Demonstrações atualizadas após o saneamento das incongruências. Em sequência, após inúmeros e-mails, ligações telefônicas e Reuniões virtuais para solucionamento das pendências documentais, em que pese as Companhias e a Empresa Contábil tenham disponibilizado os documentos solicitados, ainda há insegurança quanto aos valores mostrados, em especial para o fechamento do ano de 2022, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas por esta subscritora, no intuito de eliminar eventuais pendências relacionadas ao período de 12/2022 a 02/2023, bem como para evitar a exposição de informações incorretas para os meses subsequentes.

Superada essa premissa, informa-se que os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **janeiro/2023 e fevereiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial do pedido de recuperação judicial, a “Polo Forte” foi fundada na cidade de Sumaré, em agosto de 2017, se dedicando, inicialmente, a distribuição de filme “*strech*”.

Durante sua trajetória, a empresa foi considerada como líder do seu segmento, em um mercado cuja demanda supera as 14.000 (quatorze mil) toneladas por ano, o que levou os sócios e administradores, já no segundo ano de atividade, a compra e desenvolvimento de maquinário para industrialização do produto e, nos anos subsequentes, a modernização e ampliação de seu parque fabril, passando no mês de março de 2019 a ocupar uma planta de 3.500 m<sup>2</sup>.

Posteriormente, a “Polo Forte” passou a customizar a sua prestação de serviços, agregando, também, novos produtos e soluções ao seu portfólio, movimentos que a levaram a consolidação de suas atividades e possibilitaram a aquisição da empresa **Iron Plast**, atualmente denominada DMZ Filmes.

Todavia, as margens da companhia foram minguando, ante os impactos da crise econômico/financeira mundial, sanitária e política, as quais refrearam os investimentos no desenvolvimento da sociedade brasileira, com aumento exponencial da taxa de juros e custos financeiros atrelados ao serviço das dívidas contraídas.

Nesse passo, narram terem vivenciado diversos períodos de crise, citando, a título exemplificativo, a crise pandêmica COVID-19 e a inicial crise inflacionária que está colocando em xeque diferentes economias do globo, dentre elas, a brasileira.

Ademais, asseveram que, desde 2020 o setor de transporte logístico vem sofrendo diretamente com o **(i)** aumento do diesel e dos insumos relacionados; **(ii)** aumento no custo do frete de transporte; e **(iii)** alta da inflação, que reflete diretamente no bolso do consumidor e, conseqüentemente, na redução de demandas no setor. De acordo com o alegado, a soma de todos esses fatores contribui para a dificuldade dos setores em que a “Polo Forte” e seus parceiros comerciais atuam.

Embora a resistência do grupo econômico, o ajuizamento de Pedido de Falência pela Credora Nova Trigo Resinas Termoplásticas Ltda. (processo n.º 1011455-10.2022.8.26.0604), em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré (SP), provocou uma crise de confiabilidade dos parceiros financeiros, de modo que, não teve outra escolha, senão o ajuizamento da presente Recuperação Judicial para salvaguarda de suas atividades e existência.

Informa-se, ademais, que as Recuperandas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 5.838.927,00, considerando o valor bruto auferido em 2022, até o mês de fevereiro/2023.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – COLABORADORES

No mês de **janeiro/2023**, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **15 colaboradores**, sendo que 13 encontram-se ativo, executando suas atividades normalmente, enquanto 01 estava em gozo de férias e 01 estava em licença maternidade, todos alocados na Devedora **POLO ROLL**. Durante o período analisado, houve o desligamento de 01 colaborador alocado na Devedora **POLO FORTE**, sendo esse último não somado no total.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de **fevereiro/2023**, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **14 colaboradores**, totalizando 11 colaboradores no exercício das suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 01 estava de licença maternidade, 01 encontrava-se em gozo de férias e 01 estava afastado por auxílio-doença, todos alocados na Devedora **POLO ROLL**. Durante o período analisado, houve o desligamento de 02 colaboradores, sendo esses últimos não somados no total.

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

COLABORADORES CONSOLIDADOS	dez/2023	jan/2023	fev/2023
ATIVOS	16	13	10
ADMITIDOS	-	-	1
FÉRIAS	-	1	1
LICENÇA MATERNIDADE	-	1	1
AFASTADO	-	-	1
DEMITIDOS	1	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>14</b>

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

As despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS – VENDAS	147.756	34.131	27.948
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADMINISTRATIVO	339.536	-	-
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	-	570	2.410
FÉRIAS	8.818	858	2.599
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	5.124
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>156.574</b>	<b>35.559</b>	<b>38.081</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>339.536</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INSS	31.829	7.165	6.862
FGTS	51.721	2.670	4.158
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>83.549</b>	<b>9.835</b>	<b>11.020</b>
<b>TOTAL</b>	<b>579.659</b>	<b>45.395</b>	<b>49.101</b>

Verificou-se que os **gastos com a folha de pagamento** totalizaram em **janeiro/2023**, o montante de **R\$ 45.395,00**, apresentando regressão de 92% se comparado com o mês de dezembro/2022, o equivalente a

R\$ 534.265,00, em virtude, principalmente, da não ocorrência de dispêndios com 13º salário.

Em **fevereiro/2023**, os gastos com folha de pagamento totalizaram **R\$ 49.101,00**, com aumento de 8% se comparado com o mês de janeiro/2023, o equivalente a R\$ 3.706,00.

Quanto aos **encargos sociais**, em **janeiro/2023**, constatou-se despesas no importe de **R\$ 9.835,00**, e de **R\$ 11.020,00** em **fevereiro/2023**, sendo que a flutuação destes gastos se deu em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

Referente aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, após análise dos extratos bancários das Recuperandas, foi possível verificar que, nos dias 06, 09 e 11/01/2023, foi realizado o pagamento dos salários correspondentes ao mês de dezembro/2022, pelo total de **R\$ 13.933,99**. Já em 20/01/2023, houve o pagamento de adiantamento salarial na quantia de **R\$ 15.071,00**, de forma que os adimplementos totalizaram **R\$ 29.010,99**.

Em 07/02/2023, foram identificados pagamentos de salários correspondentes ao mês de janeiro/2023, pelo total de **R\$ 14.411,06**. Já nos dias 22, 24, 27 e 28/02 e 03/03/2023, foram realizados pagamentos de adiantamento salarial pelo total de **R\$ 14.731,50**. E, por fim, em 07 e 10/03/2023, foram identificados pagamentos de salários do mês de fevereiro/2023, sumarizando R\$ 17.309,80, de forma que os adimplementos somaram a importância de **R\$ 32.041,30**.

### III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>POLO FORTE IND. DE EMBALAGENS EIRELI</b>	<b>1.079</b>	<b>1.159</b>	<b>1.159</b>
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	1.212	1.302	1.302
(-) INSS	- 133	- 143	- 143
<b>DMZ PLAST DISTRIBUIDORA LTDA.</b>	<b>1.079</b>	<b>1.159</b>	<b>1.159</b>
ALINE CORREA DEMENEZES	1.212	1.302	1.302
(-) INSS	- 133	- 143	- 143
<b>TOTAL</b>	<b>2.157</b>	<b>2.318</b>	<b>2.318</b>

De acordo com as folhas de pagamento analisadas, é sabido que as Empresas **POLO FORTE** e **DMZ PLAST** detêm provisionamento de pró-labore.

Assim, em **janeiro/2023**, foi verificado nos livros contábeis da Recuperanda **POLO FORTE**, o registro de despesa denominada “pró-labore” na rubrica de “salários e ordenados” do pessoal administrativo, referente a quantia de R\$ 1.302,00, registrada na Folha de Pró-labore disponibilizada. Entretanto, identificou-se também movimentação de valores na própria rubrica intitulada “pró-labore”, registrando pagamentos para a Sócia-diretora CLÁUDIA DEMENEZES no total de R\$ 42.093,00, valor este consideravelmente superior à remuneração reconhecida a título de pró-labore para a Gestora em questão, e sobre o que será solicitado os devidos esclarecimentos às Recuperandas.

Outrossim, nos livros contábeis da **DMZ PLAST**, constatou-se movimentação de valores na própria rubrica intitulada "2.2.01.01.00.00043687 - ALINE CORREIA DEMENEZES", alocada no subgrupo "Empréstimos e Financiamentos", registrando pagamentos para a Sócia-administradora ALINE no total de R\$ 15.200,00, valor este consideravelmente superior à remuneração reconhecida a título de pró-labore para a Gestora em questão, e sobre o que será solicitado os devidos esclarecimentos às Recuperandas.

No mais, conforme consulta realizada em 04/09/2023, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes endereços, e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

POLO FORTE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ 28.443.188/0001-61 (SOCIEDADE LIMITADA/M.E.) AVENIDA DANIEL D. COLE, Nº 140 - BAIRRO CHÁCARAS REUNIDAS - CEP 13177-440 - SUMARÉ/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	R\$ 292.000,00	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 292.000,00</b>	<b>100%</b>
POLO ROLL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ 40.362.465/0001-07 (LIMITADA UNIPessoal/ME) RUA IDALECIO RODRIGUES, Nº 131 – PARQUE FLORENÇA - CEP 13177-451 - SUMARÉ/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	R\$ 50.000,00	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>
DMZ PLAST DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 36.950.691/0001-31 RUA SAO PAULO, 222 – GALPÃO 03 - ALTEROSAS - CEP 29167-041 - SERRA/ES		
SÓCIOS	VALOR	%
ALINE CORREA DEMENEZES	R\$ 390.000,00	100%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 390.000,00</b>	<b>100%</b>
DMZ FILMES LTDA - CNPJ 21.996.900/0001-00 (SOCIEDADE LIMITADA/M.E.) RUA ROBERTO A. DE ALMEIDA, Nº 163 – DISTR. INDUST. - CEP 13456-136 – SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
ALINE CORREA DEMENEZES	R\$ 75.000,00	10%
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	R\$ 675.000,00	90%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 750.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>R\$ 1.482.000,00</b>	<b>100%</b>

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Ebitda** corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

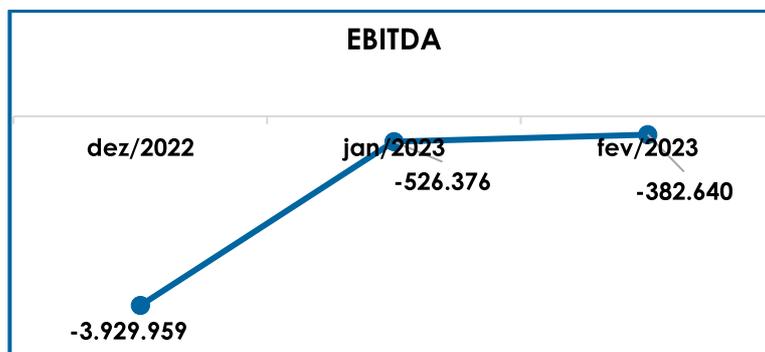
EBITDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
VENDA DE PRODUTOS	450.819	331.042	223.912
VENDA DE MERCADORIAS	274.528	-	-
VENDAS DE MERCADORIAS	2.154.327	519.244	257.609
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.879.673</b>	<b>850.286</b>	<b>481.521</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-630.627	-277.848	-167.421
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.249.046</b>	<b>572.438</b>	<b>314.100</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-5.572.092	-897.273	-579.461
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-3.323.045</b>	<b>-324.836</b>	<b>-265.362</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-7.126	-95.415	-41.731
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-497.322	-87.868	-45.390
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-83.792	-10.096	-11.280
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-18.674	-8.161	-18.877
<b>EBITDA</b>	<b>-3.929.959</b>	<b>-526.376</b>	<b>-382.640</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-136%</b>	<b>-62%</b>	<b>-79%</b>

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **prejuízo operacional** em **janeiro/2023**, no importe de **R\$ - 526.376,00**, e em **fevereiro/2023**, apurou-se o resultado desfavorável de **R\$ - 382.640,00**, tendo em vista que as receitas obtidas foram inferiores aos custos e despesas no período.

Analisando o *EBITDA* do trimestre, verifica-se a minoração das receitas em 83%, o equivalente a R\$ 2.398.152,00, decorrente da queda do faturamento em todas as Empresas.

Por outro lado, constatou-se também a expressiva retração de 89% dos custos e despesas, o equivalente a R\$ 5.482.266,00, atenuando o prejuízo operacional apurado nos meses em questão.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Polo Forte possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

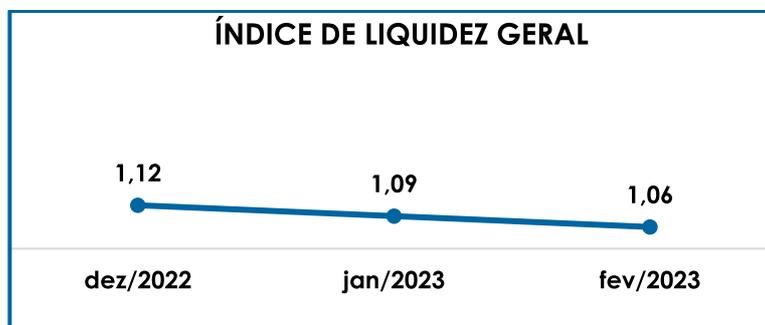
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, em **janeiro/2023**, o índice de liquidez geral do Grupo Polo Forte totalizou **R\$ 1,09**, com regressão de 3% se comparado com dezembro/2022.

Os indicadores de solvência em **janeiro/2023**, foram obtidos pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, na monta de **R\$ 19.395.123,00**, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de **R\$ 17.824.125,00**.

Já em **fevereiro/2023**, a soma do “ativo circulante” e “ativo não circulante”, alcançou em **R\$ 19.649.775,00** e a soma do “passivo circulante” e do “passivo não circulante”, foi o equivalente a **R\$ 18.487.868,00**. Do confronto destes valores, obteve-se o índice de **R\$ 1,06**, apresentando regressão de 3% com relação a janeiro/2023.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo apresentou resultado **suficiente e satisfatório** para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 1,09** de recursos disponíveis para quitá-las, em janeiro/2023, e de **R\$ 1,06** em fevereiro/2023.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO		dez/2022	jan/2023	fev-2023
DISPONÍVEL		672	-13.110	-17.010
São Paulo		Campinas		Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571		

CLIENTES	4.320.536	4.625.324	4.735.163
ESTOQUES	4.047.603	4.147.748	4.199.581
TRIBUTOS A RECUPERAR	324.473	292.331	260.220
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.892.336	3.907.844	3.917.165
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	-	56.436	102.215
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.585.620</b>	<b>13.016.574</b>	<b>13.197.335</b>
FORNECEDORES	-8.907.586	-9.562.840	-10.041.372
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-20.765	-35.120	-25.321
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-128.360	-141.506	-155.277
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.136.277	-3.177.153	-3.227.442
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-6.248	-6.248	-6.248
ADIANTAMENTOS	-	-46.577	-46.577
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-3.959.196	-4.042.483	-4.134.901
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-16.158.432</b>	<b>-17.011.927</b>	<b>-17.637.138</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-3.572.812</b>	<b>-3.995.353</b>	<b>-4.439.803</b>

Em janeiro/2023, o CGL apurou resultado negativo de **R\$ -3.995.353,00**, apresentando majoração de 12% se comparado ao mês de dezembro/2022. No mês de **fevereiro/2023**, houve resultado negativo de **R\$ -4.439.803,00**, com progressão de 11% em comparação com janeiro/2023.

No tocante ao “ativo circulante”, em **janeiro/2023**, registrou-se acréscimo de 3% em relação ao mês anterior, sendo que as maiores variações foram as majorações de “clientes” (R\$ 304.788,00), “estoques” (R\$ 100.145,00) e “outras contas do ativo circulante” (R\$ 56.436,00), dentre outras variações de menor valor.

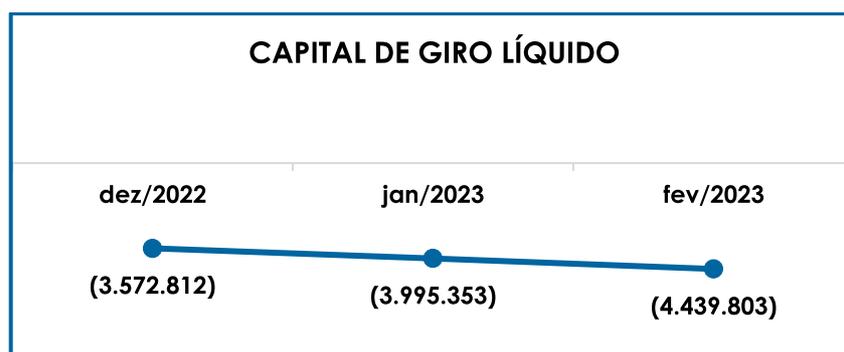
Quanto ao “passivo circulante”, foi verificado acréscimo de 5% se comparado ao mês anterior, com destaque para as majorações nos valores devidos aos “fornecedores” (R\$ 655.254,00), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 83.287,00) e “adiantamentos” (R\$ 46.577,00), além de outras ocorrências menores.

Com relação a **fevereiro/2023**, o “ativo circulante” registrou acréscimo de 1%, sendo que as maiores variações foram novamente

nos saldos de “clientes” (R\$ 109.839,00), “estoques” (R\$ 51.833,00) e “outras contas do ativo circulante” (R\$ 45.779,00), dentre outras ocorrências.

No tocante ao “passivo circulante”, houve evolução de 4% se comparado a janeiro/2023, com majorações nas contas “fornecedores” (R\$ 478.532,00), “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 92.418,00) e “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 50.289,00), além de outras variações menores.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido de dezembro/2022 a fevereiro/2023.



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja alcançado e o Capital de Giro Líquido consolidado passe a exibir um índice **positivo e favorável**.

### V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez

imediate”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2022 a fevereiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do “caixa e equivalentes de caixa” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>672</b>	<b>-13.110</b>	<b>-17.010</b>
FORNECEDORES	-8.907.586	-9.562.840	-10.041.372
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-6.248	-6.248	-6.248
ADIANTAMENTOS	-	-46.577	-46.577
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-3.959.196	-4.042.483	-4.134.901
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-655.861	-659.247	-697.778
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-13.528.891</b>	<b>-14.317.395</b>	<b>-14.926.877</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-20.765	-35.120	-25.321
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-128.360	-141.506	-155.277
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.136.277	-3.177.153	-3.227.442
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-152.951	-152.951	-152.951
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>-3.438.353</b>	<b>-3.506.730</b>	<b>-3.560.991</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-16.966.572</b>	<b>-17.837.234</b>	<b>-18.504.877</b>

A **dívida financeira líquida** no mês de **janeiro/2023**, apresentou a monta de **R\$ 17.837.234,00**, sendo 5% maior que em dezembro/2022, o equivalente a R\$ 870.663,00.

No mês de **fevereiro/2023**, a dívida financeira líquida resultou em **R\$ 18.504.877,00**, e aumento de R\$ 667.643,00 se comparada com o mês anterior.

A **dívida ativa**, que correspondem às obrigações não tributárias, totalizou R\$ 14.317.395,00 em **janeiro/2023**, equivalente a 80% do valor total líquido devido pelas Companhias no referido mês, com aumento de R\$

788.504,00, em relação a dezembro/2022. As principais variações foram o aumento na conta “fornecedores”, no valor de R\$ 655.254,00, e na conta “empréstimos com terceiros de curto prazo”, que majorou a quantia de R\$ 83.287,00, em virtude das movimentações na subconta “empréstimos de coligada – demonezes”.

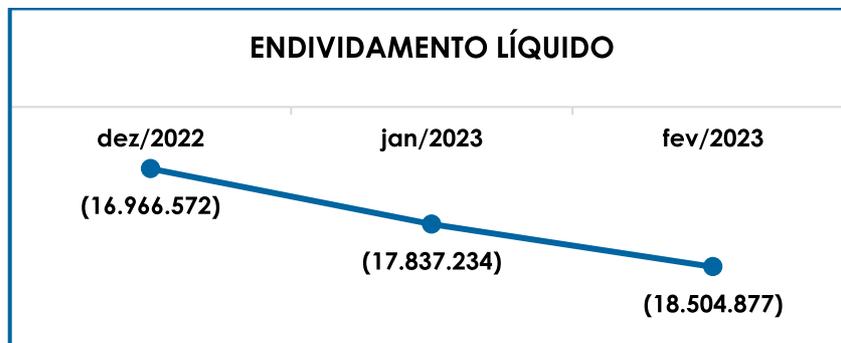
Em **fevereiro/2023**, a **dívida ativa** perfez R\$ 14.926.877,00, correspondendo a 81% do valor total devido e majoração de R\$ 609.482,00 se comparado a janeiro/2023, sendo que as variações mais significativas novamente ocorreram nas contas “fornecedores”, com acréscimo de R\$ 478.532,00, e “empréstimos com terceiros de curto prazo”, com progressão de R\$ 92.418,00, com destaque para a movimentação ocorrida na subconta “empréstimos de coligada – demonezes”.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, o Grupo realizou adimplementos e baixas de, aproximadamente, **R\$ 321.482,00** em **janeiro/2023**, e de **R\$ 255.111,47** em **fevereiro/2023**, considerando os fornecedores correntes.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** perfazia em **janeiro/2023**, o montante de **R\$ 3.506.730,00**, correspondendo a 20% do total devido pelas Empresas, com aumento de R\$ 68.377,00, se comparado com dezembro/2022, em decorrência do lançamento de novos valores a pagar a título de “obrigações trabalhistas e sociais” e “impostos e contribuições a pagar”.

Em **fevereiro/2023**, estas dívidas somavam R\$ 3.560.991,00, com majoração de R\$ 54.621,00 em relação ao mês de janeiro/2023. As variações mais significativas ocorreram nas contas “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações sociais a recolher”, em razão da apropriação de novos valores a recolher.

O gráfico abaixo demonstra a dívida financeira líquida de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram aumento da dívida financeira líquida, nos meses analisados, em virtude de as apropriações serem inferiores às baixas/pagamentos realizadas no período em questão.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** registraram valores **positivos** e **satisfatórios** nos meses de **janeiro/2023** e **fevereiro/2023**, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, abrangendo os empréstimos a receber e os ativos imobilizados das Companhias para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

Já sobre o **grau de endividamento**, contatou-se a evolução da dívida financeira líquida em R\$ 1.538.306,00 no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, sendo necessário que as Empresas mantenham as estratégias para redução do endividamento e alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações correntes.

## VI. FATURAMENTO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

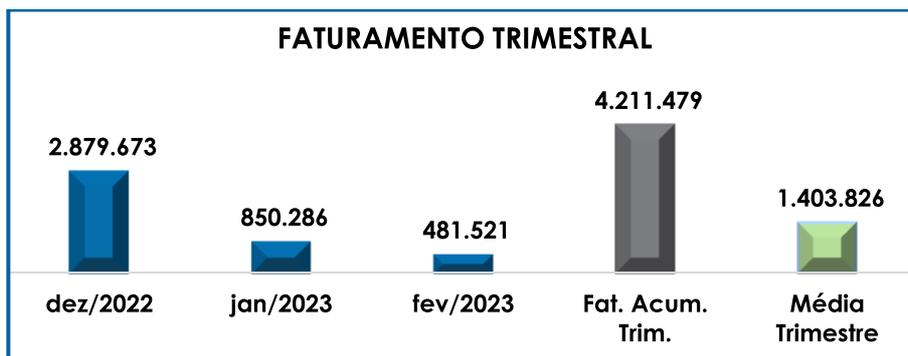
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

O total de receita bruta auferida pelas Recuperandas em **janeiro/2023** foi de **R\$ 850.286,00**, com redução de 70% em relação ao mês anterior. Já em **fevereiro/2023**, houve apuração de receita bruta pelo total de **R\$ 481.521,00**, com regressão de 43% se comparado com janeiro/2023, sendo que as receitas registradas em cada Empresa estão representadas na tabela abaixo:

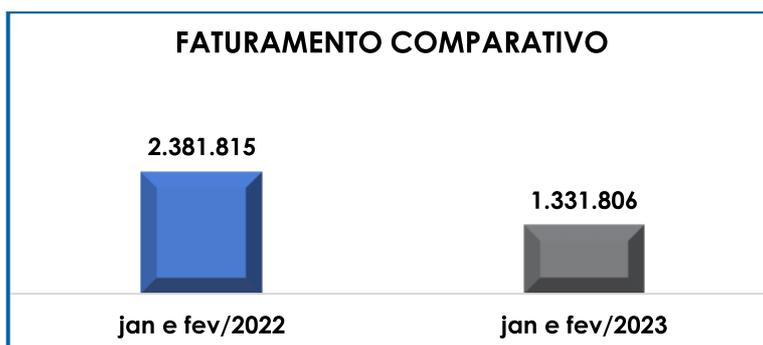
RECEITA POR RECUPERANDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
POLO FORTE	450.819	331.042	223.912
POLO ROLL	274.528	-	-
DMZ PLAST	2.154.327	519.244	257.609
DMZ FILMS	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.879.673</b>	<b>850.286</b>	<b>481.521</b>

No mais, o faturamento de maior representatividade em **janeiro/2023** e **fevereiro/2023** foi da Recuperanda **DMZ PLAST**, com receitas brutas de R\$ 519.244,00 e R\$ 257.609,00, e representando 61% e 53% do faturamento total do Grupo, respectivamente.

A seguir temos a representação gráfica do faturamento no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, bem como o valor acumulado e a média do trimestre:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias em **janeiro/2023** e **fevereiro/2023**, obtivemos o montante consolidado de R\$ 1.331.806,00, sendo este 44% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a piora no cenário econômico-financeiro das Recuperandas no ano corrente.



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
DISPONÍVEL	672	-13.110	-17.010
CLIENTES	4.320.536	4.625.324	4.735.163
ESTOQUES	4.047.603	4.147.748	4.199.581
TRIBUTOS A RECUPERAR	324.473	292.331	260.220
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.892.336	3.907.844	3.917.165
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	-	56.436	102.215
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.585.620</b>	<b>13.016.574</b>	<b>13.197.335</b>
EMPRÉSTIMOS	5.526.939	5.564.428	5.646.435
IMOBILIZADO	879.923	881.839	881.839
DEPRECIACÕES	-67.718	-67.718	-75.834
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.339.144</b>	<b>6.378.549</b>	<b>6.452.440</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>18.924.764</b>	<b>19.395.123</b>	<b>19.649.775</b>

De modo geral, no mês de **janeiro/2023**, houve acréscimo de 2% no **Ativo** do **Grupo Polo Forte**, com saldo final de **R\$ 19.395.123,00**. Quanto ao mês de **fevereiro/2023**, o acréscimo do **Ativo** foi de 1%, com um total de **R\$ 19.649.775,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 67% dos bens e direitos das Empresas no período compreendido no presente Relatório. Em **janeiro/2023**, apurou-se a monta de **R\$ 13.016.574,00**, e em **fevereiro/2023**, totalizou **R\$ 13.197.335,00**, com majoração total de R\$ 611.715,00 no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de **janeiro/2023**, o saldo total das disponibilidades era **negativo** em **R\$ -13.110,00** e estava composto pelos saldos de “caixa”, “bancos conta movimento” e “contas de investimento”.

No mês de **fevereiro/2023**, o saldo **negativo** alcançou a quantia de **R\$ -17.010,00**, com majoração equivalente a R\$ 3.900,00.

Notou-se, que o significativo saldo negativo das disponibilidades no período analisado se deu em razão das saídas de recursos terem sido superiores aos recebimentos de vendas, resultando na insuficiência de recursos para o adimplemento das obrigações correntes e o consequente aumento da dívida consolidada do grupo.

- **Cientes:** Em **janeiro/2023**, o saldo a receber era de **R\$ 4.625.324,00**, apresentando majoração de 7% em comparação ao mês anterior. Em **fevereiro/2023**, totalizou **R\$ 4.735.163,00**, com variação positiva de 2% se comparado com o mês anterior.

Verificou-se que, no período analisado, foram realizadas baixas pelo recebimento de vendas no total consolidado de R\$ 894.799,60, contudo, estes foram inferiores às novas contabilizações de valores a receber, com base no faturamento do período, ensejando o aumento geral de clientes em janeiro/2023 e fevereiro/2023.

- **Estoques:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda. O saldo ao final de **janeiro/2023** perfaz o montante de **R\$ 4.147.748,00**, com acréscimo de 2% em relação a dezembro/2022. Já em **fevereiro/2023**, totalizou **R\$ 4.199.581,00**, apresentando majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Pela análise das documentações contábeis e financeiras, foi possível verificar que somente a devedora **POLO FORTE** movimentou valores a título de mercadorias para revenda nos meses analisados. Já a empresa **DMZ FILMES**, apresenta o mesmo saldo contábil desde dezembro/2022, o equivalente a R\$ 1.460.671,00, de forma que esta Auxiliar do Juízo solicitará esclarecimentos à gestão da Recuperanda acerca da ausência de movimentação ao longo de 2023.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Polo Forte possuía créditos tributários a recuperar no total de **R\$ 292.331,00** em **janeiro/2023**, e em **fevereiro/2023**, o saldo totalizou **R\$ 260.220,00**, estando distribuídos nas devedoras **POLO FORTE, DMZ PLAST e DMZ FILMES**, conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	dez/2022	jan/2023	fev/2023
IPI A RECUPERAR	20.643	-	-
ICMS A RECUPERAR	59.499	48.001	15.890
<b>POLO FORTE</b>	<b>80.143</b>	<b>48.001</b>	<b>15.890</b>
ICMS A RECUPERAR	3.216	3.216	3.216
IPI A RECUPERAR	-	-	-
<b>DMZ PLAST</b>	<b>3.216</b>	<b>3.216</b>	<b>3.216</b>
IPI A RECUPERAR	32.691	32.691	32.691
ICMS A RECUPERAR	208.423	208.423	208.423
<b>DMZ FILMES</b>	<b>241.115</b>	<b>241.115</b>	<b>241.115</b>
<b>TOTAL</b>	<b>324.473</b>	<b>292.331</b>	<b>260.220</b>

Analisando as variações ocorridas no período em questão, as Recuperandas realizaram compensações superiores aos novos créditos a recuperar, o que ensejou a diminuição do saldo acumulado em 10% ao final de **janeiro/2023**, o equivalente a R\$ 32.142,00, e redução de 11% ao final de **fevereiro/2023**, sendo R\$ 32.111,00.

Sobre as compensações dos créditos tributários, as Companhias utilizaram para compensação e baixas dos tributos devidos a quantia consolidada de R\$ 320.640,00, relativa aos créditos de IPI, ICMS, PIS e COFINS a recuperar, integralmente gerados e compensados no mês em análise, de forma que o saldo existente, conforme tabela supra, provém de períodos anteriores.

Ademais, essa Administradora Judicial solicitará ao Grupo Polo Forte o planejamento para equalização do Passivo Tributário,

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo totalizou **R\$ 3.907.844,00** em **janeiro/2023**, e em **fevereiro/2023** sumarizou **R\$ 3.917.165,00**, apresentando acréscimo inferiores a 1% no período, sendo que as ocorrências foram contabilizadas a título de “adiantamentos a fornecedores” na Recuperanda **DMZ Plast**.
- **Outras contas de ativo circulante:** esse subgrupo de contas totaliza os empréstimos entre coligadas do Grupo Polo Forte e apresentou saldo de **R\$ 56.436,00** em **janeiro/2023**, e de **R\$ 102.215,00** em **fevereiro/2023**. Pela análise das informações contábeis e financeiras, foi possível identificar que se trata de transferências entre Empresas do Grupo para adimplemento de salários e de benefícios aos colaboradores, mas o tema será abordado em questionamento complementar, para que se entenda o cenário completo da utilização de empréstimos entre as Companhias.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 6.378.549,00** em **janeiro/2023** e **R\$ 6.452.440,00** em **fevereiro/2023**, sendo proporcionais a 33% do ativo consolidado do Grupo Recuperando no período analisado.
- **Empréstimos:** este subgrupo abrange as contas contábeis que demonstram as operações a título de “empréstimos” entre as Devedoras **Polo Forte** e **DMZ Plast**. Em **janeiro/2023**, totalizou **R\$ 5.564.428,00**, com aumento de 1% em relação a dezembro/2022, o equivalente a R\$ 37.489,00. Em **fevereiro/2023**, o saldo alcançou **R\$ 5.646.435,00**, apresentando evolução de 1% se comparado com o mês anterior.

Pela análise dos documentos contábeis e financeiros, foi possível identificar que se trata de transferências de numerário entre as empresas do Grupo para cobrir deficiências de caixa e adimplir obrigações diversas.

- **Imobilizado:** em **janeiro/2023**, não foi identificada contabilização das parcelas mensais de depreciação, de forma que serão solicitados esclarecimentos e os devidos ajustes à gestão das Recuperandas. Ainda, constatou-se o registro de R\$ 1.916,00 a título de “adiantamentos a consórcio de bens”. Já em **fevereiro/2023**, foram apuradas as respectivas depreciações no total de R\$ 8.116,00, conforme os relatórios contábeis analisados por essa Administradora Judicial, e o saldo dos “adiantamentos a consórcio de bens” manteve-se inalterado.

A seguir, apresenta-se a tabela com a composição dos bens e valores do grupo imobilizado:

IMOBILIZADO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>879.923</b>	<b>881.839</b>	<b>881.839</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – POLO FORTE	372.723	372.723	372.723
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – DMZ PLAST	200.000	200.000	200.000
VEÍCULOS – POLO FORTE	307.200	307.200	307.200
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO – P. FORTE	-	1.916	1.916
<b>(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>- 67.718</b>	<b>- 67.718</b>	<b>- 75.834</b>
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 58.851	- 58.851	- 62.534
(-) VEÍCULOS	- 8.867	- 8.867	- 13.300
<b>TOTAL</b>	<b>812.205</b>	<b>814.121</b>	<b>806.005</b>

## VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

PASSIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FORNECEDORES	-8.907.586	-9.562.840	-10.041.372
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-20.765	-35.120	-25.321
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-128.360	-141.506	-155.277
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.136.277	-3.177.153	-3.227.442
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-6.248	-6.248	-6.248
ADIANTAMENTOS	-	-46.577	-46.577
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-3.959.196	-4.042.483	-4.134.901
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-16.158.432</b>	<b>-17.011.927</b>	<b>-17.637.138</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-655.861	-659.247	-697.778
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-152.951	-152.951	-152.951
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-808.812</b>	<b>-812.198</b>	<b>-850.730</b>
CAPITAL SOCIAL	-1.482.000	-1.482.000	-1.482.000
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	840.000	840.000	840.000
RESERVA LUCROS A REALIZAR	-7.952.745	-7.710.268	-7.288.770
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-19.040	22.463	22.463
RESULTADOS ACUMULADOS	1.845.797	6.656.263	6.656.263
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-6.767.987</b>	<b>-1.673.542</b>	<b>-1.252.044</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>-23.735.231</b>	<b>-19.497.667</b>	<b>-19.739.912</b>

Em **janeiro/2023**, houve minoração de R\$ 4.237.564,00, quando comparado com dezembro/2022, resultando no valor de **R\$ 19.497.667,00**, principalmente, em razão das variações no patrimônio líquido das Entidades. Já em **fevereiro/2023**, o saldo perfez **R\$ 19.739.912,00**, com aumento de R\$ 242.245,00, em relação ao mês de janeiro/2023.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações nos meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023.

➤ **Passivo circulante:** em **janeiro/2023**, os passivos a curto prazo somavam **R\$ 17.011.927,00**, com majoração de 5% em relação ao mês anterior. Em **fevereiro/2023**, atingiram **R\$ 17.637.138,00**, apresentando acréscimo de 4% se comparado com o mês anterior.

- **Fornecedores:** sumarizou **R\$ 9.562.840,00** em **janeiro/2023**, apresentando acréscimo de 7%, em comparação com dezembro/2022. Já em **fevereiro/2023**, totalizaram **R\$ 10.041.372,00**, com majoração de 5% em relação ao mês anterior. Durante o período analisado, os pagamentos e baixas foram inferiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços, o que contribuiu ao aumento dos saldos da rubrica.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes e as baixas ocorridas somaram aproximadamente **R\$ 321.482,00** em **janeiro/2023**, e **R\$ 255.111,00** em **fevereiro/2023**.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros.

Em **janeiro/2023**, o montante devido era de **R\$ 35.120,00**, com acréscimo de 69% em relação a dezembro/2022. Em **fevereiro/2023**, o total era de **R\$ 25.321,00**, com decréscimo de 28% em comparação com o mês anterior.

As obrigações com os funcionários do Grupo Polo Forte estavam distribuídas da seguinte forma no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.686	33.961	24.162
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.079	1.159	1.159
<b>TOTAL</b>	<b>20.765</b>	<b>35.120</b>	<b>25.321</b>

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos III.II – Gastos com colaboradores e III.III – Pró-labore.

- **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de **R\$ 141.506,00** em **janeiro/2023**, e saldo de

**R\$ 155.277,00** em **fevereiro/2023**, demonstrando acréscimo de 10% em comparação com os meses anteriores, sendo que esta rubrica será mais bem detalhada no tópico VIII - Dívida Tributária.

- **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de **R\$ 3.177.153,00** em **janeiro/2023**, e de **R\$ 3.227.442,00** em **fevereiro/2023**, apresentando majoração de 1% e 2%, se comparado com os meses anteriores.

Verificaram-se novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações - circulante:** durante todo o trimestre analisado, auferiu a monta de R\$ 6.248,00, correspondendo ao saldo da conta “dividendos a pagar” registrada na **DMZ Films**, cujo valor não apresentou variação no período.
- **Adiantamentos de clientes:** totalizou **R\$ 46.577,00** em **janeiro/2023**, mantendo o valor em **fevereiro/2023**, integralmente contabilizado na Recuperanda **Polo Forte**.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** reúne todas as obrigações com os bancos (saldos negativos), empréstimos de coligadas e dívidas com terceiros.

Em **janeiro/2023**, o montante devido era de **R\$ 4.042.483,00**, com acréscimo de 2% em relação a dezembro/2022, o equivalente a R\$ 83.287,00. Em **fevereiro/2023**, o total era de **R\$ 4.134.901,00**, com acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, registrando as variações referentes à contabilização dos “saldos negativos em contas bancárias” e os “empréstimos com coligadas”.

➤ **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo reúnem os grupos de contas “empréstimos e financiamentos de longo prazo” e “passivo tributário”.

- **Empréstimos e financiamentos de longo prazo:** este subgrupo estava composto por quatro contas, sendo os “empréstimos entre coligadas”, “títulos a pagar”, “Aline Correa Demenezes” (sócia da **DMZ Plast**) e “BB giro”, somando **R\$ 658.247,00** em **janeiro/2023**, e o saldo de **R\$ 697.778,00** em **fevereiro/2023**, com acréscimo geral de 6% no período, em razão dos novos empréstimos entre as Recuperandas e com a Sócia.

Ademais, vale ressaltar que as contas “títulos a pagar” e “BB giro”, com saldos de R\$ 147.665,00 e R\$ 457.136,00, respectivamente, não apresentam variação desde dezembro/2022.

- **Passivo tributário:** agrupa as rubricas “cofins parcelado” e “pis parcelado”, que apresentam saldos de R\$ 140.333,00 e R\$ 12.618,00, respectivamente, não havendo variação no período.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 19.649.775,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 19.739.912,00**, corresponde ao prejuízo contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de **janeiro/2023** e **fevereiro/2023**, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Tendo em vista a publicação do 1º Edital de Credores publicado em 29/08/2023, nos autos do Processo nº 1012179-14.2022.8.26.0604, encontra-se em fruição o prazo para apresentação das habilitações e

divergências por parte dos credores, de modo que, por ora, a relação de credores e créditos pode ser consultada no sítio eletrônico desta Administradora Judicial.

### VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Polo Forte de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
INSS A RECOLHER	-97.563	-108.039	-117.653
FGTS A RECOLHER	-30.797	-33.467	-37.624
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>-128.360</b>	<b>-141.506</b>	<b>-155.277</b>
IPI A RECOLHER	-226.982	-241.774	-267.859
ICMS A RECOLHER	-38.245	-38.245	-38.200
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-472.050	-472.050	-472.050
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-311.971	-311.971	-311.971
PIS A RECOLHER	-191.117	-191.518	-193.649
COFINS A RECOLHER	-882.080	-883.927	-893.742
IRRF A RECOLHER	-4.838	-5.138	-5.439
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-12.117	-12.117	-12.117
PIS A RECOLHER	-82.239	-85.414	-87.046
COFINS A RECOLHER	-312.725	-327.376	-334.911
C.S.L.L. A PAGAR	-154.601	-154.601	-154.601
ICMS A RECOLHER	-113.555	-119.267	-122.101
IRPJ A PAGAR	-244.297	-244.297	-244.297
IRRF S/ SALARIOS	-9.000	-9.000	-9.000
IMPOSTOS A RECOLHER	-1.516	-1.516	-1.516
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>-3.057.334</b>	<b>-3.098.210</b>	<b>-3.148.499</b>
IMPOSTOS PARCELADOS - FEDERAL	-78.440	-78.440	-78.440
<b>IMPOSTOS PARCELADOS - CURTO PRAZO</b>	<b>-78.440</b>	<b>-78.440</b>	<b>-78.440</b>
COFINS PARCELADO	-140.333	-140.333	-140.333
PIS PARCELADO	-12.618	-12.618	-12.618
<b>IMPOSTOS PARCELADOS - LONGO PRAZO</b>	<b>-152.951</b>	<b>-152.951</b>	<b>-152.951</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-3.417.084</b>	<b>-3.471.107</b>	<b>-3.535.166</b>

São Paulo  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

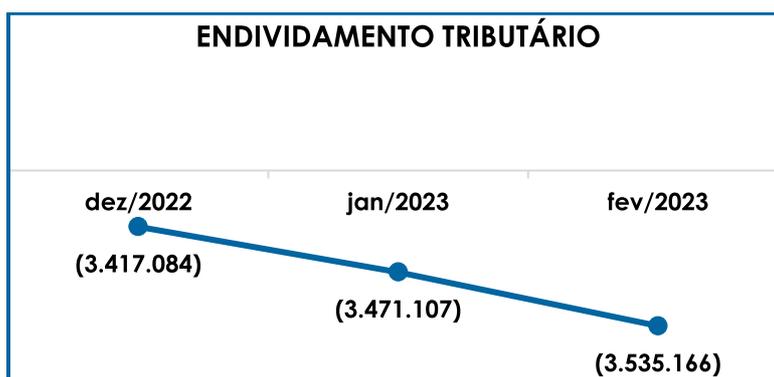
Campinas  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 3.471.107,00** em **janeiro/2023**, e **R\$ 3.535.166,00** em **fevereiro/2023** (valores sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando elevação geral de 3% em relação ao mês de dezembro/2022, o equivalente a R\$ 118.082,00.

Do montante total, o valor de **R\$ 155.277,00** correspondeu aos **encargos sociais**, equivalentes a 4% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 3.379.889,00 somou as demais obrigações tributárias a curto e longo prazos, proporcionais a 96% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação do montante devedor no trimestre:



A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

➤ **Encargos sociais:** em **fevereiro/2023**, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas “INSS a recolher” no valor de R\$ 117.653,00 e “FGTS a recolher” com o saldo de R\$ 37.624,00, com acréscimo de 9% e 12%, respectivamente, se comparados ao mês anterior, em virtude de os novos provisionamentos serem superiores aos pagamentos.

Quanto aos pagamentos, nos meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023, verificou-se que as Entidades realizaram adimplementos de R\$ 403,62 (**DMZ Plast**), e compensações de R\$ 3.763,00 (**Polo Roll**). Já sobre o montante devido a título de FGTS, além das novas apropriações incorridas no mês, constatou-se o pagamento de R\$ 3.210,00 (**DMZ Plast**).

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou aumento de 3%, o equivalente a R\$ 91.165,00, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **IPI a recolher – Recuperanda Polo Forte:** demonstrou acréscimo de 18% no período, tendo em vista a compensação no valor de R\$ 20.780,00, ser inferior as novas apropriações de valores a pagar.
- **ICMS a recolher - Recuperandas Polo Forte e DMZ Plast:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 160.301,00 em fevereiro/2023, havendo registro de compensações no valor total de R\$ 268.370,00.
- **PIS a recolher - Recuperandas Polo Forte e DMZ Plast:** as contribuições registraram o saldo de R\$ 280.695,00, havendo o registro de compensação de R\$ 5.617,00, na Recuperanda **Polo Forte**.
- **COFINS a recolher - Recuperandas Polo Forte e DMZ Plast:** as contribuições registraram o saldo de R\$ 1.228.653,00, havendo o registro de compensação de R\$ 25.872,00, na Recuperanda **Polo Forte**.
- **IRRF s/ folha a recolher - Recuperandas Polo Roll e DMZ Plast:** o saldo devido era de R\$ 14.439,00, ao final de fevereiro/2023, não havendo registros de pagamentos ou compensações no período.

Por fim, destaca-se que as rubricas não mencionadas não registraram variações nos meses de **janeiro/2023** e **fevereiro/2023**.

### VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme constou no Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 1.301/1.365, item 7, as Recuperandas informam que o fluxo de pagamento da dívida tributária foi considerado conforme Portaria PGFN vigente, com a oferta de descontos e prazos máximos, sem a necessidade de negociação individual, já que se trata da modalidade por adesão.

Dentre outras coisas, indicam que se faz necessário um planejamento tributário com base nas seguintes premissas:

- Redução de seu passivo tributário, mediante recuperação de créditos e tributos recolhidos indevidamente/ou declarados de forma majorada;
- Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;
- Adesão aos Programas de Regularização Tributária Federal e Estadual;
- Adesão a Transação Tributária/Parcelamentos especiais, disponibilizados para empresas em recuperação judicial.

Diante desse cenário, o Grupo Polo Forte afirma que fará uma revisão abrangente de seus passivos tributários federais, estaduais e municipais para permitir a remoção de quaisquer cobranças ilegais impostas pelas autoridades competentes, por meio de solicitações administrativas e judiciais, podendo reduzir significativamente suas obrigações tributárias.

Em complemento ao exposto, esta Administradora Judicial solicitará ao Grupo Recuperando a apresentação das ações já implantadas para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores, de forma a reproduzir o cenário atualizado das dívidas fiscais.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE) - CONSOLIDADO dez/2022 jan/2023 fev/2023

<b>São Paulo</b>	<b>Campinas</b>	<b>Curitiba</b>
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VENDA DE PRODUTOS	450.819	331.042	223.912
VENDA DE MERCADORIAS	274.528	-	-
VENDAS DE MERCADORIAS	2.154.327	519.244	257.609
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>2.879.673</b>	<b>850.286</b>	<b>481.521</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-630.627	-277.848	-167.421
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.249.046</b>	<b>572.438</b>	<b>314.100</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>78%</b>	<b>67%</b>	<b>65%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-5.572.092	-897.273	-579.461
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-3.323.045</b>	<b>-324.836</b>	<b>-265.362</b>
<b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-115%</b>	<b>-38%</b>	<b>-55%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-7.126	-95.415	-41.731
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-497.322	-87.868	-45.390
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-83.792	-10.096	-11.280
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-18.674	-8.161	-18.877
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-8.116	-	-8.116
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-3.938.077</b>	<b>-526.376</b>	<b>-390.756</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.912	-28.367	-18.336
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>-3.939.989</b>	<b>-554.743</b>	<b>-409.092</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-117.380	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-4.057.369</b>	<b>-554.743</b>	<b>-409.092</b>

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração de prejuízo contábil consolidado de **R\$ -554.740,00** em **janeiro/2023**, e de **R\$ -409.092,00** em **fevereiro/2023**.

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta era composta pela venda de produtos e mercadorias, somando **R\$ 850.286,00**, em **janeiro/2023**, e **R\$ 481.521,00** em **fevereiro/2023**, registrando uma queda de 43% no período.

Ainda, ao observarmos o montante auferido em dezembro/2022, de R\$ 2.879.673,00, nota-se a expressiva retração no início do ano corrente, sendo que os fatores que ensejaram o cenário serão devidamente esclarecidos pelas Recuperandas, considerando o quanto já foi exposto pelas Empresas desde o pedido de recuperação judicial em 30/12/2022.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram **R\$ 277.848,00** em **janeiro/2023**, e **R\$ 167.421,00** em **fevereiro/2023**, acompanhando a redução de faturamento nos meses em questão.

➤ **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram **R\$ 897.273,00** em **janeiro/2023**, e **R\$ 579.461,00** em **fevereiro/2023**, apurando decréscimo de 35% se comparado no período e acompanhando a minoração das receitas, conforme extraído dos documentos contábeis.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram **R\$ 95.415,00** em **janeiro/2023**, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros. Já em fevereiro/2023, o total dos gastos foi de R\$ 41.731,00, com destaque para os dispêndios com “combustíveis e lubrificantes”.

Ademais, observou-se que parte das despesas se referem a “empréstimos” com pessoas relacionadas, como as Sócias CLÁUDIA e ALINE DEMENEZES, e outra pessoa física nominada “Jair”, conforme infere-se da análise dos documentos contábeis e sobre o que serão solicitados os devidos esclarecimentos ao Grupo Recuperando.

Em termos de valores, das operações registradas como “empréstimos Jair”, tem-se a entrada de numerários no total de R\$ 9.070,00, frente as saídas de R\$ 3.500,00. Já nas transações registradas em nome das Sócios “Cláudia” e “Aline”, tem-se saídas no total de R\$ 25.300,00, considerando os meses de **janeiro/2023** e **fevereiro/2023**.

➤ **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** em **janeiro/2023**, as despesas com pessoal registraram decréscimo de 83% e somaram **R\$ 97.964,00**. Por sua vez, em **fevereiro/2023**, estes gastos somaram R\$ 56.670,00, com retração de 42%.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor

considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore” e seus encargos.

- **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou majoração superior a 100% em **fevereiro/2023**, e valor final de **R\$ 18.877,00**, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de **fevereiro/2023**, somaram R\$ 8.116,00.

Ademais, conforme constou no tópico VII.I – Ativo, em **janeiro/2023**, não foi identificada contabilização das parcelas mensais de depreciação, de forma que serão solicitados esclarecimentos e os devidos ajustes à gestão das Recuperandas.

- **Despesas financeiras:** em **janeiro/2023**, as despesas financeiras registraram acréscimo superior a 100% e somaram **R\$ 28.367,00**, com destaque para os dispêndios a título de “juros sobre empréstimos e financiamentos” no total de R\$ 18.590,00.

Por sua vez, em **fevereiro/2023**, estes gastos somaram R\$ 18.336,00, com retração de 35%, sendo que novamente o principal gasto foi com “juros sobre empréstimos e financiamentos”. Em complemento, segue o quadro com a despesas registradas no período em cada Recuperanda:

DESPESAS FINANCEIRAS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
JUROS DE MORA	-	1.736	-
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	-	2.139	2.055
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	18.590	12.028
TARIFA BANCÁRIA	-	561	425
DESPESAS COM IOF	-	61	50
<b>POLO FORTE</b>	-	<b>23.086</b>	<b>14.558</b>
JUROS DE MORA	-	1.017	1.058
TARIFA BANCÁRIA	-	380	-
<b>POLO ROLL</b>	-	<b>1.397</b>	<b>1.058</b>

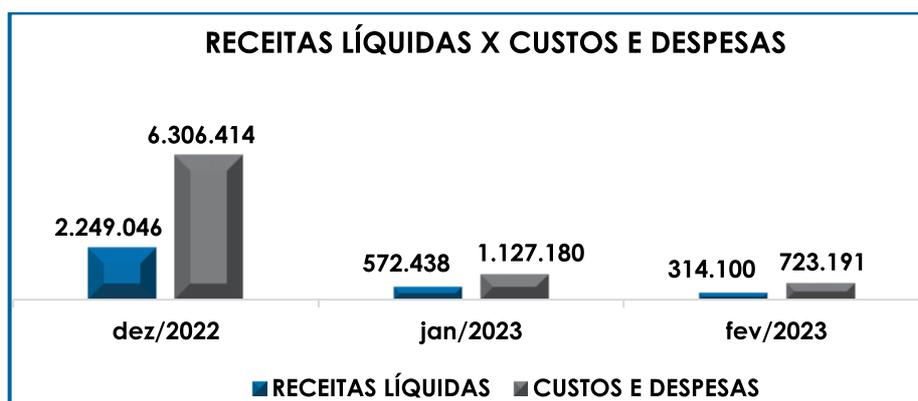
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS BANCÁRIAS	197	3.884	2.721
IOF	21	-	-
JUROS	1.693	-	-
<b>DMZ PLAST</b>	<b>1.912</b>	<b>3.884</b>	<b>2.721</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.912</b>	<b>28.367</b>	<b>18.336</b>

Por fim, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Como **resultado líquido do exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um prejuízo contábil de **R\$ -554.740,00** em **janeiro/2023**, e de **R\$ -409.092,00** em **fevereiro/2023**, como resultado negativo do confronto entre as receitas líquidas totais e os custos e despesas.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a alcançar a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

Além disso, a eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

## X. CONCLUSÃO

No mês de **janeiro/2023**, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **15 colaboradores**, sendo que 13 encontram-se ativo, executando suas atividades normalmente, enquanto 01 estava em gozo de férias e 01 estava em licença maternidade, todos alocados na Devedora **POLO ROLL**. Além disso, no referido mês houve o desligamento de 01 colaborador alocado na Devedora **POLO FORTE**.

No mês de **fevereiro/2023**, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **14 colaboradores**, totalizando 11 colaboradores no exercício das suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 01 estava de licença maternidade, 01 encontrava-se em gozo de férias e 01 estava afastado por auxílio-doença, todos alocados na Devedora **POLO ROLL**, havendo, inclusive, o desligamento de 02 colaboradores.

Quanto aos gastos com as **folhas de pagamento**, em **janeiro/2023** apurou-se o montante de **R\$ 44.093,00**, e em **fevereiro/2023** a quantia de R\$ 49.101,00, sendo que as principais variações no período se deram em razão das contratações e demissões realizadas pelas Companhias.

Ainda, verificou-se que no período analisado, os adimplementos somaram a monta aproximada de R\$ 67.276,00, referente aos salários e adiantamento de salário, conforme os Demonstrativos Contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, em **janeiro/2023**, foi verificado nos livros contábeis da Recuperanda **POLO FORTE**, o registro de despesa denominada "pró-labore" na rubrica de "salários e ordenados" do pessoal administrativo, referente a quantia de R\$ 1.302,00, registrada na Folha de Pró-labore disponibilizada. Todavia, identificou-se também movimentação valores na

própria rubrica intitulada “pró-labore”, registrando pagamentos para a Sócia-diretora CLÁUDIA DEMENEZES no total de R\$ 42.093,00, valor este consideravelmente superior à remuneração reconhecida a título de pró-labore para a Gestora em questão, e sobre o que será solicitado os devidos esclarecimentos às Recuperandas.

Outrossim, nos livros contábeis da **DMZ PLAST**, constatou-se movimentação valores na própria rubrica intitulada “2.2.01.01.00.00043687 - ALINE CORREIA DEMENEZES”, alocada no subgrupo “Empréstimos e Financiamentos”, registrando pagamentos para a Sócia-administradora ALINE no total de R\$ 15.200,00, valor este consideravelmente superior à remuneração reconhecida a título de pró-labore para a Gestora em questão, e sobre o que será solicitado os devidos esclarecimentos às Recuperandas.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ - 526.376,00** e **R\$ -382.640,00**, tendo em vista que os custos e despesas do Grupo foram superiores às suas receitas.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios** de **R\$ 1,09** e **R\$ 1,06**, respectivamente nos meses de **janeiro/2023** e **fevereiro/2023**, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes (ativos imobilizados e outros valores a receber no longo prazo) as Empresas têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Sobre o **capital de giro líquido**, em **janeiro/2023**, obteve-se o resultado negativo de **R\$ -3.995.353,00**, e em **fevereiro/2023** houve majoração de 11% do resultado desfavorável se comparado ao mês anterior, alcançando a quantia de **R\$ -4.439.803,00**, em virtude da elevação no “passivo

circulante” ter superado a elevação do “ativo circulante”, refletindo o desequilíbrio na relação da *lucratividade x endividamento* das Recuperandas.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em **janeiro/2023**, a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 17.837.234,00**, aumentando para **R\$ 18.504.877,00** ao final de **fevereiro/2023**, em virtude, principalmente, do acréscimo no valor devido aos “fornecedores”, conforme detalhado no tópico V.III.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos e baixa de, aproximadamente, R\$ 2.030.158,00, considerando os fornecedores correntes e credores pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

O **faturamento bruto** consolidado de **janeiro/2023**, alcançou a monta de **R\$ 850.286,00**, reduzindo para **R\$ 481.521,00** em **fevereiro/2023**, sendo esta uma diminuição equivalente a 43%.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 19.649.775,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 19.739.912,00**, corresponde ao prejuízo contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 e fevereiro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 3.535.166,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, dos encargos e tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, não havendo registro de adimplemento dos parcelamentos já firmados e demonstrados nas peças contábeis.

Como **resultado líquido do exercício**, em **janeiro/2023**, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um prejuízo contábil de **R\$ -554.743,00**, e seguiram com o resultado de **R\$ -409.092,00** em **fevereiro/2023**, tendo em vista que as receitas líquidas foram insuficientes para absorver todos os custos e despesas no período.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas mantenham o planejamento para elevar e manter o faturamento, bem como seguir com a gestão dos custos e despesas, além de buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações correntes, não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial.

Além de todo o exposto, conforme contou no tópico de abertura do presente Relatório, é imprescindível mencionar que a Empresa Contábil responsável pelo Grupo Econômico apresentou demonstrativos contábeis com saldos iniciais e finais divergentes para os meses de dezembro/2022 a fevereiro/2023.

Constatado tal fato, esta Auxiliar do Juízo solicitou a revisão das peças contábeis divergentes e o envio das Demonstrações atualizadas após o saneamento das incongruências. Em sequência, após inúmeros e-mails, ligações telefônicas e Reuniões virtuais para solucionamento das pendências documentais, em que pese as Companhias e a Empresa Contábil tenham disponibilizado os documentos solicitados, ainda há insegurança quanto aos valores mostrados, em especial para o fechamento do ano de 2022, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas por esta subscritora, no intuito de eliminar eventuais pendências relacionadas ao período de 12/2022 a 02/2023, bem como para evitar a exposição de informações incorretas para os meses subsequentes.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de **janeiro/2023** e **fevereiro/2023**, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 18 de setembro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Juliana Fernandes Botelho Bandeira**

CRC/PR-067042-0

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571